



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.961

De 15 de março de 2013

PROJETO DE LEI N.º 10/13-L,

De 05 de fevereiro de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.915 de 25/02/13.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Revoga a Lei nº 2.735, de 01 de Novembro de 2002.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Novembro de 2002.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.735, de 01 de

publicação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/03/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 15 de março de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 25/02/2013.**

/lco.-